



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2013

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e estando de conformidade com a legislação pertinente, **REVOGA** a presente Tomada de Preço enquadrada na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, por conveniência administrativa e para realizar correção no edital nas planilhas orçamentárias.

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Diamantino - MT, 02 de Setembro de 2013.

JUVIANO LINCOLN
PREFEITO MUNICIPAL